



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

000012

Canoinhas/SC, 15 de agosto de 2019.

Ofício N°. 47/2019/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 80/2019 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.394 de 15/08/2019 que:

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO  
EVENTO TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23 MASCULINO, AUTORIZA O  
MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**Exmo. Sr.**  
**CÉLIO GALESKI**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.100cc.com.br/verificacao/> e informe o código 0442-B489-B9F2-4108

